



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

ATA Nº. 04/2013

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Juliano Luparelli, com a presença dos Auditores, Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim, Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Eduardo Vargas e, os Procuradores: Dr. Gabriel da Silva Melo e Dr. Cristiano Dionísio, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 04/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 118-B/2012 – Relator: Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues

CAMPEONATO PARANANENSE – TAÇA PARANÁ – SUB 17.

JOGO: PM DE SARANDI X MC MANDAGUAÇU FUTSAL

DATA: 14/07/2012.

DENUNCIADO: - PM SARANDI (Equipe): Por unanimidade de votos, condena-se o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 223 do CBJD; e por unanimidade, não recebido a denúncia do Art. 172 do CBJD.

2 – AUTOS Nº. 007/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim.

CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE OURO ADULTO.

JOGO: PATO FUTSAL X FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN

DATA: 23/03/2013

DENUNCIADO: PATO FUTSAL: Por unanimidade de votos condena-se o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 191, III do CBJD.

3 – AUTOS Nº. 022/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim.

CAMPEONATO PARANANENSE – SÉRIE OURO ADULTO.

JOGO: OPNNUS/MARINGÁ X COPAGRIL

DATA: 04/04/2013.

DENUNCIADO: OPNNUS/MARINGÁ: Por unanimidade de votos, condena-se o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em concreto, para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 191, III do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

4 – AUTOS Nº. 023/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto
CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO - ADULTO.
JOGO: OPNNUS/UMUARAMA X COPAGRIL
DATA: 06/04/2013.

DENUNCIADO: OPNNUS/UMUARAMA FUTSAL: Por unanimidade de votos, condena-se o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 191, III do CBJD.

5 – AUTOS Nº. 024/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto
CAMPEONATO PARANANENSE- SÉRIE OURO - ADULTO
JOGO: OPNNUS/MARINGÁ X FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN
DATA: 06/04/2013.

DENUNCIADO: OPNNUS/MARINGÁ FUTSAL: Por unanimidade de votos, condena-se o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 191, III do CBJD.

6 – AUTOS Nº. 025/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim.
CAMPEONATO PARANANENSE- SÉRIE OURO- ADULTO
JOGO: IVAI ESPORTE CLUBE X AGRÁRIA/GUARAPUAVA.
DATA: 06/04/2013.

DENUNCIADO: IVAÍ ESPORTE CLUBE: Por unanimidade de votos, condena-se o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prolação desta decisão, nos termos do Art. 191, III do CBJD.

7 – AUTOS Nº. 026/2013 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira
CAMPEONATO PARANANENSE- SÉRIE OURO - ADULTO
JOGO: CAMPO MOURÃO/FECAM X ARAUPEL/QUEDAS.
DATA: 06/04/2013.

DENUNCIADO: CAMPO MOURÃO/FECAM: Determinada a baixa dos Autos à Procuradoria.

8 – AUTOS Nº. 027/2013 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira
CAMPEONATO PARANANENSE - SÉRIE OURO - ADULTO
JOGO: PATO FUTSAL X MARRECO FUTSAL.
DATA: 06/04/2013.

DENUNCIADO: PATO FUTSAL: Determinada a baixa dos Autos à Procuradoria.

9 – AUTOS Nº. 028/2013 – Relator: Dr. Eduardo Vargas
CAMPEONATO PARANANENSE - SÉRIE OURO - ADULTO
JOGO: FOZ CATARATAS X ASSOC. CASCAVELENSE DE FUTSAL.
DATA: 06/04/2013.

1º DENUNCIADO: OSNEI ROCHA DE OLIVEIRA (Assoc. Cascavelense FUTSAL): Determinada a baixa dos Autos à Procuradoria para retificação e posterior denúncia.

3º DENUNCIADO: ASSOC. CASCAVELENSE DE FUTSAL: Determinada a baixa dos Autos à Procuradoria para retificação e posterior denúncia.

3º DENUNCIADO: FOZ CATARATAS FUTSAL: Determinada a baixa dos Autos à Procuradoria para retificação e posterior denúncia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro.

Curitiba - Paraná. CEP 80060-010

Curitiba, 30 de Abril de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR